



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 55/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
LUIZ CARLOS CORREIA PIRES	Período: de 01/05/2024 a 30/05/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 035 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 112/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ARILSON DE ANDRADE DA SILVA	1º período: de 03 a 18/06/2024 (15 dias) 2º período: de 09 a 24/09/2024 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 036 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 66/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
JADEILSON BAIENSE PINTO	1º período: de 01 a 15/07/2024 (15 dias) 2º período: de 02 a 16/12/2024 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 037 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDORA DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias de servidora pública abaixo relacionado (Processo nº 77/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
SANDRA ROSA CARVALHO	Período: de 02 a 31/05/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 038 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias de servidora pública abaixo relacionado (Processo nº 93/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ELIANE DE LOURDES GONÇALVES BERSANI	1º período: de 10 a 24/09/2024 (15 dias) 2º período: de 18/11 a 02/12/2024 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 102/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
WALBER DUTRA MARVILA	1º período: de 01 a 15/03/2024 (15 dias) 2º período: de 01 a 15/08/2024 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 103/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ROLIAN DA CUNHA PEREIRA	Período: de 21/11 a 20/12/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 103/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ELIVANIS PAULO	Período: de 04/03 a 02/04/2024 (30 dias)

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280